



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.554/2022

Súmula: Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Convênio.

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, **RÔMULO RAMALHO FARIAS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 81606110/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 049.506.069-06, Secretário do Planejamento, para responder como Gestor e o servidor público municipal, **PAULO SIDNEY ZAMBON JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 33373680/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 566.836.939-00, Secretário da Agricultura e Pecuária, como fiscal do Convênio a ser firmado entre município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de março de 2022.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal